



Edição Nº 97, Ano VI

Bom Sucesso, 08 de Julho de 2019

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3593/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.593/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

“AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL PARA GUARDAR MATERIAIS E MAQUINÁRIOS DE RASPAGEM DE TACOS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder ao Sr. AELSON AVELAR DE ANDRADE, CPF nº 676.410.916-87, uma área de terreno da Municipalidade.

Parágrafo 1º- O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 03 – Quadra 94 - Lote inclusão, com 189,00m², conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 09,00m para a Rua Alice Magalhães dos Santos, Fundos 09,00 confrontando com área da municipalidade, Lado Direito 21,00m confrontando com Lote 06 e lado Esquerdo 21,00m confrontando com área da municipalidade.

Art. 2º – O terreno descrito no artigo anterior, desta Lei, destina-se a construção de um local para guardar materiais e maquinários de raspagem de tacos e deverá ser utilizado única e exclusivamente para o fim proposto, ficando expressamente proibido a sua transferência a terceiros ou sua utilização para outra finalidade não prevista nos termos desta Lei.

Art. 3º - O prazo de carência para início das obras é de 120 (cento e vinte) dias e o término das obras em 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 4º - Fica o beneficiado obrigado a devolver a área de terreno ora cedido em “Concessão de Uso” caso cesse as atividades ficando a Prefeitura Municipal isenta de quaisquer ônus a título de indenização decorrente de benfeitorias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3594/2019

LEI MUNICIPAL Nº 3.594/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

“AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE BISCOITOS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder à empresa BISCOITOS SARAH JULIANA LTDA, CNPJ nº 02.717.255/0001-03, uma área de terreno da Municipalidade.

Parágrafo 1º- O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 08 – Quadra 10 - Lote Inclusão, com 196,00m2, conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 08,00m para a Rua José Resende Soares, Fundos 08,00m confrontando com área da municipalidade, Lado Direito 24,50m, confrontando área da municipalidade e lado Esquerdo 24,50m confrontando com área da municipalidade.

Art. 2º – O terreno descrito no artigo anterior, desta Lei, destina-se a construção de um fábrica de biscoitos e deverá ser utilizado única e exclusivamente para o fim proposto, ficando expressamente proibido a sua transferência a terceiros ou sua utilização para outra finalidade não prevista nos termos desta Lei.

Art. 3º - O prazo de carência para início das obras é de 120 (cento e vinte) dias e o término das obras em 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 4º - Fica o beneficiado obrigado a devolver a área de terreno ora cedido em “Concessão de Uso” caso cesse as atividades ficando a Prefeitura Municipal isenta de quaisquer ônus a título de indenização decorrente de benfeitorias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 395/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARAISA DE SOUSA M. DA SILVA**, matrícula nº 25.458, Cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2019 a 29/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 396/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA APARECIDA DE FARIA**, matrícula nº 25.145, Cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 397/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ZENAIDE GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO**, matrícula nº 25.488, Cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 398/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.208, Cargo Serviçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 399/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA BOLOGNANI**, matrícula nº 31.084, cargo Nutricionista, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 25/06/2019 a 09/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 400/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** o(a) servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo de Motorista.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 398/2010 de 20 de agosto de 2010.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 401/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES SANTIAGO**, matrícula nº 25.502, Cargo Serviçal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/06/2019 a 27/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 402/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES SANTIAGO**, matrícula nº 25.502, Cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 403/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.472, Supervisor Pedagógico, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 09/06/2019 a 15/06/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 404/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **FERNANDA MARIANO NAVES**, matrícula nº: 31.055, Cargo: Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 05/08/2019 a 24/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extratos de Termos Aditivos - Contratos de Prestação de Serviços

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Marli Aparecida Machado

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lidia Maria Alves de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: LorranyKellen Alvim Calixto

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Vilma Beatriz Anacleto

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Alessandra Aparecida Adriano de Camargo

OBJETO: Prestação de Serviços - Artesã

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Wellington Junio Francisco

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jordana Vieira Martins

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** para atender as Unidades Básicas de Saúde e o CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.*

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Luciana de Nazaré Machado

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais** para atender as Unidades Básicas de Saúde e o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.*

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ilma Rosária Pereira Rezende

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

*Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais** para atender as Unidades Básicas de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.*

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Jessica Cândida da Silva*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais*

VIGÊNCIA: *02/01/2019a 30/06/2019*

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 24 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Pedro Henrique Faria

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico de Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Técnico de Enfermagem para atender o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e todas as Unidades Básicas de Saúde, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Sinthia Vieira Martins

OBJETO: Prestação de Serviços – Terapeuta Ocupacional

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Willian Douglas Moreira

OBJETO: Prestação de Serviços – Motorista

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Andréa Cristina Barros

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Dentista

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Thays Machado Nossa Sardinha

OBJETO: Prestação de Serviços – Psicóloga

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria de Nazaré Santos

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico de Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Alex Junio da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Itamar Geraldo de Avelar

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Edineia Isabel da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais **VIGÊNCIA:** 01/02/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 01 de fevereiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 27 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Queila Renata dos Santos Moraes

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico de Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de junho de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Paola Michele Santiago

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 02/05/2019a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de maio de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Júnior Sena Braga

OBJETO: Prestação de Serviços – Psicólogo

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Karliene Lopes Arriel

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: Fernanda Aparecida da Mata Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO:Gerson Aparecido Lino

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Epidemiológico

VIGÊNCIA:02/01/2019 a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Evelyn Lidiane Viana Garcia

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULAQUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/07/2019 a 31/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de junho de 2019.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Resoluções

Resolução nº 007/2019 - Dispõe sobre a 2ª reunião com os candidatos habilitados para o 2º Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar

Resolução nº 007/2019 de 08 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE A 02ª REUNIÃO COM OS CANDIDATOS

A Comissão Organizadora, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso- MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao item 5.1 da Resolução nº 002/2019, resolve:

Art. 1º - Venho por meio desta convidar todos os candidatos Habilitados para o 2º Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Bom Sucesso MG, a participar da 2ª reunião que se faz necessário para sanar duvidas presentes ainda no fim da 1ª reunião, constatadas em ata.

Art. 2º A reunião será realizada no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG, que para conhecimento dos interessados, esta situada à Praça Benedito Valadares 51 – Centro – Bom Sucesso, reunião esta que será às 16h30min do dia 10/07/2019 quarta feira impreterivelmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 08 de julho de 2019.

Ederson Luiz Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora